PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 0224/2012-GAB

Toledo, 19 de março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 23/3/2012
SERVIDOR

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

Assunto: Responde o Ofício nº 114/CM, que versa sobre o Requerimento nº 038/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 114/CM, de 6 de março de 2012, o qual requer informações sobre o Abatedouro Municipal instalado em Vila Nova, encaminhamos o Ofício nº 090/2012, formalizado pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as solicitações relacionadas no expediente encaminhado por esse Legislativo.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA SAÚDE

OFÍCIO Nº. 090/2012-SMS Toledo, 13 de Março de 2012.

A sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo
Nesta Cidade

Assunto: Solicitação de Informações.

Em resposta ao ofício nº. 114 / CM, em atenção aos termos do requerimento n° 038/2011, informamos que:

1) A vigilância realizou inspeção no local, orientando quanto ao funcionamento do mesmo pelo Técnico em Vigilância Milton Linke e a Médica Veterinária Jaqueline Maria Coldebela.

2) Todos os profissionais da Vigilância estão aptos a emitir licença sanitária.

3) O frigorifico em questão, tem seu abate acompanhado por um Técnico em Vigilância, que realiza a inspeção de cada animal, bem como de todo o processo de abate. Permanecendo no local até o final das atividades. O Frigorifico tem licença Sanitária com validade até 2013, como a segunda via da licença está nos arquivos da VISA à disposição para confirmação.

Desta forma, aproveitamos o ensejo e renovamos apreço.

Atenciosamente

Denise Liell
Secretária da Saúde

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1E90D25CE2E0CFCA3F78B5352EBB0B9F **CODIGO DO DOCUMENTO:** 000146
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

REQ 038/2012
AUTORIA: Ver. Paulo dos Santos